

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
036/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 272/2025**

No dia 06 de Outubro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à nº CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF nº **873.***.***.*****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: JOSEVAL ALVES PEREIRA LTDA **CNPJ:** 07.331.985/0001-87

Representante: JOSEVAL ALVES PEREIRA

Telefone: (74) 3651-5068

Email: jmconstrucoescg@gmail.com

Endereço: R PRESIDENTE MEDICI, 95 - SACRAMENTO, Capim Grosso - BA - 44695-000

Lote: 3	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: Q. ZOLIT	Modelo: Q. ZOLIT	Preço Unitário: R\$ 12,35	Valor Total: R\$2.470,00
Descrição: ARGAMASSA COLANTE CI 20KG						
Lote: 3	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: Q. ZOLIT	Modelo: Q. ZOLIT	Preço Unitário: R\$ 25,21	Valor Total: R\$12.605,00
Descrição: ARGAMASSA COLANTE CII 20KG						
Lote: 3	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: Q. ZOLIT	Modelo: Q. ZOLIT	Preço Unitário: R\$ 26,96	Valor Total: R\$2.696,00
Descrição: ARGAMASSA COLANTE CIII 20KG						
Lote: 3	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: Q. ZOLIT	Modelo: Q. ZOLIT	Preço Unitário: R\$ 23,66	Valor Total: R\$3.549,00
Descrição: ARGAMASSA PARA PORCELANATO 20KG						
Lote: 3	Quantidade: 400,00	Unidade: UND	Marca: DAMACENO	Modelo: DAMACENO	Preço Unitário: R\$ 11,58	Valor Total: R\$4.632,00
Descrição: CAL EM PÓ PARA PINTURA 5KG						
Lote: 3	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: YALEN	Modelo: YALEN	Preço Unitário: R\$ 88,35	Valor Total: R\$4.417,50
Descrição: MASSA CORRIDA ACRÍLICA, BALDE 25KG						
Lote: 3	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: YALEN	Modelo: YALEN	Preço Unitário: R\$ 64,76	Valor Total: R\$9.714,00
Descrição: MASSA CORRIDA PVA, BALDE 25KG						
Lote: 3	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: SUPER MASSA	Modelo: SUPER MASSA	Preço Unitário: R\$ 6,11	Valor Total: R\$916,50
						Total: R\$ 1.033.130,00

Descrição: REJUNTE COLORIDO 1KG

Lote: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: M2	Marca: INCENOR	Modelo: INCENOR	Preço Unitário: R\$ 69,00	Valor Total: R\$6.900,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PASTILHA CERAMICA/PORCELANA, REVEST. 10 X 10CM

Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: M2	Marca: INCENOR	Modelo: INCENOR	Preço Unitário: R\$ 34,10	Valor Total: R\$17.050,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PISO CERAMICO TIPO A 46X46CM

Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: M2	Marca: INCENOR	Modelo: INCENOR	Preço Unitário: R\$ 39,30	Valor Total: R\$19.650,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PISO CERAMICO TIPO A 58X58CM

Lote: 4	Quantidade: 300,00	Unidade: M2	Marca: INCENOR	Modelo: INCENOR	Preço Unitário: R\$ 41,56	Valor Total: R\$12.468,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PISO EM PORCELANATO RETIFICADO 60X60CM

Lote: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 11,05	Valor Total: R\$1.105,00
----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PISO TATIL ALERTA 25X25CM

Lote: 4	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 11,05	Valor Total: R\$1.105,00
----------------	------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PISO TATIL DIRECIONAL 25X25CM

Lote: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 12,58	Valor Total: R\$629,00
----------------	--------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: PISO TATIL EMBORRACHADO ALERTA 25X25CM

Lote: 4	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 12,56	Valor Total: R\$628,00
----------------	--------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: PISO TATIL EMBORRACHADO DIRECIONAL 25X25CM

Lote: 4	Quantidade: 500,00	Unidade: M2	Marca: INCENOR	Modelo: INCENOR	Preço Unitário: R\$ 34,93	Valor Total: R\$17.465,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: REVESTIMENTO CERAMICO TIPO A 33X50CM

Lote: 5	Quantidade: 4.000,00	Unidade: UND	Marca: ZEBU	Modelo: ZEBU	Preço Unitário: R\$ 33,37	Valor Total: R\$133.480,00
----------------	--------------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	--------------------------------------

Descrição: CIMENTO PORTLAND CP II-F-32 50KG

Lote: 5	Quantidade: 1.500,00	Unidade: UND	Marca: ZEBU	Modelo: ZEBU	Preço Unitário: R\$ 35,01	Valor Total: R\$52.515,00
----------------	--------------------------------	------------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: CIMENTO PORTLAND CP IV 50KG

Lote: 9	Quantidade: 20,00	Unidade: MIL	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 3.493,26	Valor Total: R\$69.865,20
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--	-------------------------------------

Descrição: BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)

Lote: 9	Quantidade: 20,00	Unidade: MIL	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 2.190,32	Valor Total: R\$43.806,40
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--	-------------------------------------

Total: R\$ 1.033.130,00

Descrição: BLOCO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)

Lote: 9	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,88	Valor Total: R\$1.940,00
----------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CANALETA DE CONCRETO 14 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)

Lote: 9	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 3,45	Valor Total: R\$1.725,00
----------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CANALETA DE CONCRETO 9 X 19 X 39 CM (CLASSE C - NBR 6136)

Lote: 9	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 48,97	Valor Total: R\$1.469,10
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ), 50 CM.

Lote: 9	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 26,72	Valor Total: R\$801,60
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------

Descrição: ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, VENEZIANA 39 X 22 X 15 CM (COBOGÓ)

Lote: 9	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 143,78	Valor Total: R\$7.189,00
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 60CM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890)

Lote: 9	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 94,23	Valor Total: R\$4.711,50
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO DE CONCRETO ARMADO, D = 0,30 M

Lote: 9	Quantidade: 50,00	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 65,62	Valor Total: R\$3.281,00
----------------	--------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS VIGOTAS)

Lote: 9	Quantidade: 150,00	Unidade: M²	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 64,62	Valor Total: R\$9.693,00
----------------	------------------------------	--------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (PLACA DE ISOPOR VIGOTAS).

Lote: 9	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: PROPRIA	Modelo: PROPRIA	Preço Unitário: R\$ 497,41	Valor Total: R\$9.948,20
----------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, PB, DN 1100 MM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS (NBR 8890).

Lote: 9	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: ETERNIT	Modelo: ETERNIT	Preço Unitário: R\$ 47,94	Valor Total: R\$23.970,00
----------------	------------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 0,55X2,44M

Lote: 11	Quantidade: 400,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 12,81	Valor Total: R\$5.124,00
-----------------	------------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: BARROTE DE MADEIRA NAO APARELHADA 7 X 7 CM (3 X 4), MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 11	Quantidade: 500,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 6,23	Valor Total: R\$3.115,00
-----------------	------------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: CAIBRO DE MADEIRA NÃO APARELHADA 3 X 5 CM, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Total: R\$ 1.033.130,00

Lote: 11	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 106,82	Valor Total: R\$10.682,00
Descrição: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA 10MM 2,20 X 1,10M						
Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 137,99	Valor Total: R\$6.899,50
Descrição: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 10 MM MADEIRITE						
Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 154,81	Valor Total: R\$7.740,50
Descrição: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 15MM MADEIRITE						
Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 128,96	Valor Total: R\$6.448,00
Descrição: CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA RESINADO 6MM MADEIRITE						
Lote: 11	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 343,81	Valor Total: R\$3.438,10
Descrição: JANELA EM MADEIRA 2FL 1.00X1.10M						
Lote: 11	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 374,14	Valor Total: R\$3.741,40
Descrição: JANELA EM MADEIRA 2FL 1.20X1.10M						
Lote: 11	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 107,82	Valor Total: R\$2.156,40
Descrição: KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.60X2.10M						
Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 161,58	Valor Total: R\$4.847,40
Descrição: KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.70X2.10M						
Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 100,23	Valor Total: R\$3.006,90
Descrição: KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.80X2.10M						
Lote: 11	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 97,43	Valor Total: R\$1.948,60
Descrição: KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 0.90X2.10M						
Lote: 11	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 118,86	Valor Total: R\$1.188,60
Descrição: KIT DE ADUELAS DE MADEIRA PARA PORTA 1.00X2.10M						
Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 87,27	Valor Total: R\$4.363,50
Descrição: KIT DE ALISAGEM DE MADEIRA						
Lote: 11	Quantidade: 150,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 29,80	Valor Total: R\$4.470,00

Total: R\$ 1.033.130,00

Descrição: PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 11	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 418,60	Valor Total: R\$6.279,00
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,7 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 441,14	Valor Total: R\$6.617,10
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA MACIÇA DE 0,8 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 229,59	Valor Total: R\$6.887,70
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,6 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 218,59	Valor Total: R\$6.557,70
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,7 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 235,40	Valor Total: R\$7.062,00
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,8 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 241,59	Valor Total: R\$7.247,70
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 0,9 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 258,37	Valor Total: R\$5.167,40
--------------------	--------------------------	------------------------	---------------------	----------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PORTA DE MADEIRA SEMI OCA DE 1,0 X 2,10M

Lote: 11	Quantidade: 500,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 2,90	Valor Total: R\$1.450,00
--------------------	---------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	------------------------------------	------------------------------------

Descrição: RIPA DE MADEIRA NÃO APARELHADA 1,5 X 5 CM, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 47,97	Valor Total: R\$2.398,50
--------------------	--------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5 X 25 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 54,60	Valor Total: R\$2.730,00
--------------------	--------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TABUA DE MADEIRA APARELHADA 2,5 X 30 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 11	Quantidade: 50,00	Unidade: M	Marca: MISTA	Modelo: MISTA	Preço Unitário: R\$ 48,66	Valor Total: R\$2.433,00
--------------------	--------------------------	-------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM (1 X 12) PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO

Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 297,75	Valor Total: R\$2.977,50
--------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (100CMX80CM) AXL

Total: R\$ 1.033.130,00

Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 94,14	Valor Total: R\$941,40
Descrição: JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (40CMX40CM) AXL						
Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 102,83	Valor Total: R\$1.028,30
Descrição: JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (40CMX60CM) AXL						
Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 111,22	Valor Total: R\$1.112,20
Descrição: JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO (80CMX60CM) AXL						
Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 301,12	Valor Total: R\$3.011,20
Descrição: JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO (100CM X 100CM) AXL						
Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 291,74	Valor Total: R\$2.917,40
Descrição: JANELA DE CORRER EM ALUMÍNIO (100CM X 120CM) AXL						
Lote: 12	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 588,15	Valor Total: R\$11.763,00
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,6X2,10M						
Lote: 12	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 691,31	Valor Total: R\$13.826,20
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,7X2,10M						
Lote: 12	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 666,94	Valor Total: R\$20.008,20
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,8X2,10M						
Lote: 12	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ALUTINO	Modelo: ALUTINO	Preço Unitário: R\$ 641,46	Valor Total: R\$6.414,60
Descrição: PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO DE 0,9X2,10M						
Lote: 13	Quantidade: 40,00	Unidade: MIL	Marca: MILENIO	Modelo: MILENIO	Preço Unitário: R\$ 910,00	Valor Total: R\$36.400,00
Descrição: BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDAÇÃO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X19 CM						
Lote: 13	Quantidade: 300,00	Unidade: M³	Marca: PILAR	Modelo: PILAR	Preço Unitário: R\$ 109,00	Valor Total: R\$32.700,00
Descrição: AREIA GROSSA.						
Lote: 13	Quantidade: 400,00	Unidade: M³	Marca: PILAR	Modelo: PILAR	Preço Unitário: R\$ 125,00	Valor Total: R\$50.000,00
Descrição: AREIA MEDIA LAVADA.						
Lote: 13	Quantidade: 300,00	Unidade: M³	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	Preço Unitário: R\$ 211,00	Valor Total: R\$63.300,00
Total: R\$ 1.033.130,00						

Descrição: BRITA PARA CONCRETO Nº 0 (4,8 A 9,5 MM)

Lote: 13	Quantidade: 300,00	Unidade: M³	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	Preço Unitário: R\$ 229,00	Valor Total: R\$68.700,00
--------------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: BRITA PARA CONCRETO Nº 1 (9,5 A 19,0 MM)

Lote: 13	Quantidade: 400,00	Unidade: M³	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	Preço Unitário: R\$ 196,00	Valor Total: R\$78.400,00
--------------------	------------------------------	--------------------	------------------------	-------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: PÓ DE BRITA

Lote: 13	Quantidade: 25,00	Unidade: MIL	Marca: CERAMICA 2 IRMOES	Modelo: CERAMICA 2 IRMOES	Preço Unitário: R\$ 889,40	Valor Total: R\$22.235,00
--------------------	--------------------------	------------------------	------------------------------------	-------------------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TELHA DE BARRO/CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL.

Lote: 13	Quantidade: 20,00	Unidade: MIL	Marca: S. JOSE	Modelo: S. JOSE	Preço Unitário: R\$ 550,00	Valor Total: R\$11.000,00
--------------------	--------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TIJOLINHO DE BARRO/CERAMICA, FURADO

Total: R\$ 1.033.130,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/10/2026**, a contar do dia **06/10/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE - BAHIA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **021/2025-SRP**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:**Revisão de Preço**

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$a + b = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{b + c} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{d + e} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{e + f} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. AATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA
CUNHA
873.*.***.*****

JOSEVAL ALVES PEREIRA LTDA
07.331.985/0001-87

Dados: 06/10/2025 15:20:37

Assinado de forma digital por:

JOSEVAL ALVES PEREIRA
902.*.***.*****

Dados: 06/10/2025 14:23:30



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 272/2025

No dia 10 de Outubro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à nº CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF nº **873.***.***.*****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **BARRETO COMERCIO AGRICOLA LTDA** CNPJ: **59.523.445/0001-07**

Representante: **ERIC CRUZ BARRETO**

Telefone: (73) 3525-5368

Email: **atacadaodoagrojequeiba@gmail.com**

Endereço: **RUA MAGNO SENHORINHO, 298 - JEQUIEZINHO, Jequié - BA - 45208-093**

Lote: 7	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: PLASTCOR	Preço Unitário: R\$ 19,98	Valor Total: R\$99,90
Descrição: ABAFADOR DE RUÍDO PROTETOR AURICULAR						
Lote: 7	Quantidade: 25,00	Unidade: UND	Marca: FERTAK	Modelo: FERTAK	Preço Unitário: R\$ 22,17	Valor Total: R\$554,25
Descrição: ALICATE UNIVERSAL COM ISOLAMENTO DE CABO						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 16,46	Valor Total: R\$246,90
Descrição: ARCO DE SERRA 12						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ROOBUST	Modelo: ROOBUST	Preço Unitário: R\$ 8,91	Valor Total: R\$1.782,00
Descrição: BALDE PRETO PRODUZIDO EM PLÁSTICO, PARA CONCRETO REFORÇADO 12 LITROS.						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAX FERRAMENTAS	Modelo: MAX FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 14,92	Valor Total: R\$746,00
Descrição: BANDEJA DE PINTURA PARA ROLO 23 CM						
Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: PAR	Marca: PEGA FORTE	Modelo: PEGA FORTE	Preço Unitário: R\$ 39,61	Valor Total: R\$792,20
Descrição: BOTA DE BORRACHADA CANO LONGO						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: PAR	Marca: MINASUL	Modelo: MINASUL	Preço Unitário: R\$ 39,00	Valor Total: R\$1.950,00
Descrição: BOTA EM COURO SINTÉTICO						
Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 4,78	Valor Total: R\$95,60

Total: R\$ 65.000,00

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 3MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 5,08	Valor Total: R\$101,60
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 4MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 7,26	Valor Total: R\$145,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 10MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 6,96	Valor Total: R\$139,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 6MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 5,25	Valor Total: R\$105,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 8MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: TRAMONTINA	Modelo: TRAMONTINA	Preço Unitário: R\$ 5,14	Valor Total: R\$102,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE CONCRETO 4MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 6,98	Valor Total: R\$139,60
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE CONCRETO 10MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 5,04	Valor Total: R\$100,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE CONCRETO 6MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 6,48	Valor Total: R\$129,60
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA DE CONCRETO 8MM

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 20,43	Valor Total: R\$204,30
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 10MM

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 18,18	Valor Total: R\$181,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 6MM

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 21,00	Valor Total: R\$210,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: BROCA PLUZ P/ MARTELETE IMPACTO DE 8MM

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: COLSON	Modelo: COLSON	Preço Unitário: R\$ 13,64	Valor Total: R\$272,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: CAMERA DE AR PARA CARRO DE MÃO**Total: R\$ 65.000,00**

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: POLICAP	Modelo: POLICAP	Preço Unitário: R\$ 30,88	Valor Total: R\$463,20
Descrição: CAPA DE CHUVA						
Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: PLASTCOR	Preço Unitário: R\$ 40,38	Valor Total: R\$1.211,40
Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA PARA OBRA (AMARELO, VERMELHO, AZUL, CINZA, VERDE, BRANCO)						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MAESTRO	Modelo: MAESTRO	Preço Unitário: R\$ 155,40	Valor Total: R\$2.331,00
Descrição: CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, COM PNEU E CAMARA.						
Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: CARBOGRAFITE	Modelo: CARBOGRAFITE	Preço Unitário: R\$ 74,54	Valor Total: R\$745,40
Descrição: CINTO DE SEGURANÇA COM TALABERTE						
Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FERTAK	Modelo: FERTAK	Preço Unitário: R\$ 25,97	Valor Total: R\$519,40
Descrição: COLHER DE PEDREIRO TAMANHO 9						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: PLASTCOR	Preço Unitário: R\$ 113,02	Valor Total: R\$5.651,00
Descrição: CONE DE SINALIZACAO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071)						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: KTELI	Modelo: KTELI	Preço Unitário: R\$ 106,84	Valor Total: R\$1.602,60
Descrição: CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: COMPEL	Modelo: COMPEL	Preço Unitário: R\$ 17,38	Valor Total: R\$260,70
Descrição: DESEMPENADEIRA DE ACO DENTADA 12 X 25 CM, DENTES 8 X 8 MM, CABO FECHADO DE MADEIRA						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 17,54	Valor Total: R\$263,10
Descrição: DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X 25 CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: PLASUNI	Modelo: PLASUNI	Preço Unitário: R\$ 17,01	Valor Total: R\$255,15
Descrição: DESEMPENADEIRA PLASTICA LISA 14 X 27 CM						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 15,45	Valor Total: R\$772,50
Descrição: DISCO DE CORTE PARA PORCELANATO						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: RANGER	Modelo: RANGER	Preço Unitário: R\$ 17,89	Valor Total: R\$268,35
Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 125 X 20 MM						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 15,49	Valor Total: R\$232,35

Total: R\$ 65.000,00

Descrição: DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 (14 X

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: ICDER	Modelo: ICDER	Preço Unitário: R\$ 14,14	Valor Total: R\$212,10
-------------------	-----------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISCO DE CORTE PARA METAL COM DUAS TELAS 12 X 1/8 X 3/4 (300 X 3,2 X 19,05 MM)

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 12,84	Valor Total: R\$256,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISCO DE LIXA PARA METAL, DIAMETRO = 180 MM, GRAO 120

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 14,16	Valor Total: R\$283,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: DISCO SERRA PARA MADEIRA 110MM

Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: MAX FERRAMENTAS	Modelo: MAX FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 34,46	Valor Total: R\$1.033,80
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: ENXADA ESTREITA 25 X 23 CM COM CABO

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: MAX FERRAMENTAS	Modelo: MAX FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 10,06	Valor Total: R\$201,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ESPÁTULA DE ACO INOX COM CABO DE MADEIRA, LARGURA 8 CM

Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 6,93	Valor Total: R\$207,90
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ESPÁTULA DE PLÁSTICO LISA, LARGURA 10 CM

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: RINO	Modelo: RINO	Preço Unitário: R\$ 13,30	Valor Total: R\$133,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ESQUADRO DE ACO 12 (300 MM), CABO DE ALUMÍNIO

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: DRYKO	Modelo: DRYKO	Preço Unitário: R\$ 33,83	Valor Total: R\$507,45
-------------------	-----------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO 20CM X 10M, EM ROLO

Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 25,61	Valor Total: R\$768,30
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M

Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: NOVAFLON	Modelo: NOVAFLON	Preço Unitário: R\$ 3,00	Valor Total: R\$300,00
-------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: FITA VEDA ROSCA 12MM X 10M, EM ROLO.

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ECOCONVERT	Modelo: ECOCONVERT	Preço Unitário: R\$ 28,62	Valor Total: R\$572,40
-------------------	-----------------------------	---------------------	--------------------------	------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: FITA ZEBRADA

Lote: 7	Quantidade: 80,00	Unidade: PACOTE	Marca: NIVELACERT	Modelo: NIVELACERT	Preço Unitário: R\$ 13,87	Valor Total: R\$1.109,60
-------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: JUNTA DE ASSENTAMENTO DE PISO/PORCELANATO 1MM, 1,5MM

Total: R\$ 65.000,00

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: LEONORA	Modelo: LEONORA	Preço Unitário: R\$ 2,57	Valor Total: R\$38,55
Descrição: LAPIS DE CARPINTEIRO						
Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: TOP FIO	Modelo: TOP FIO	Preço Unitário: R\$ 7,84	Valor Total: R\$117,60
Descrição: LINHA DE PEDREIRO LISA 100 M						
Lote: 7	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,99	Valor Total: R\$298,50
Descrição: LIXA DAGUA EM FOLHA, GRAO 100						
Lote: 7	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 2,11	Valor Total: R\$316,50
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150						
Lote: 7	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,44	Valor Total: R\$432,00
Descrição: LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,38	Valor Total: R\$276,00
Descrição: LIXA PARA PAREDE 100						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,35	Valor Total: R\$270,00
Descrição: LIXA PARA PAREDE 120						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,45	Valor Total: R\$290,00
Descrição: LIXA PARA PAREDE 180						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,47	Valor Total: R\$294,00
Descrição: LIXA PARA PAREDE 60						
Lote: 7	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: TATU	Modelo: TATU	Preço Unitário: R\$ 1,52	Valor Total: R\$304,00
Descrição: LIXA PARA PAREDE 80						
Lote: 7	Quantidade: 300,00	Unidade: M2	Marca: MAXILONA	Modelo: MAXILONA	Preço Unitário: R\$ 17,68	Valor Total: R\$5.304,00
Descrição: LONA PLASTICA PRETA E=200 EXTRA FORTE						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: PAR	Marca: IMBAT	Modelo: IMBAT	Preço Unitário: R\$ 12,78	Valor Total: R\$639,00
Descrição: LUVA DE BORRACHA						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: PAR	Marca: LUVEQ	Modelo: LUVEQ	Preço Unitário: R\$ 12,80	Valor Total: R\$640,00
Total: R\$ 65.000,00						

Descrição: LUVA DE RASPA

Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: PARE	Marca: LDI SAFETY	Modelo: LDI SAFETY	Preço Unitário: R\$ 7,74	Valor Total: R\$774,00
-------------------	------------------------------	----------------------	--------------------------	---------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: LUVA PLASTICA PVC

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: M	Marca: PERFILNOR	Modelo: PERFILNOR	Preço Unitário: R\$ 3,42	Valor Total: R\$171,00
-------------------	-----------------------------	-------------------	-------------------------	--------------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 5/16 X1 MM

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: TENACE	Modelo: TENACE	Preço Unitário: R\$ 67,00	Valor Total: R\$1.005,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: MARRETA 5KG

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 25,63	Valor Total: R\$512,60
-------------------	-----------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: MARTELO CONVENCIONAL

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: CAIXA	Marca: ALLTEC	Modelo: ALLTEC	Preço Unitário: R\$ 34,44	Valor Total: R\$688,80
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: MASCARA ANTE PÓ

Lote: 7	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MAXMETALU	Modelo: MAXMETALU	Preço Unitário: R\$ 17,55	Valor Total: R\$263,25
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: NIVEL MANUAL 1M

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: UNIAO MUNDIAL	Modelo: UNIAO MUNDIAL	Preço Unitário: R\$ 10,06	Valor Total: R\$503,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------------	------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: NUMERO / ALGARISMO PARA RESIDENCIA (FACHADA), EM ZAMAC, (MODELO DE 0 A 9), FIXACAO

Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: PLASTCOR	Modelo: PLASTCOR	Preço Unitário: R\$ 16,74	Valor Total: R\$1.674,00
-------------------	------------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: OCULOS INCOLOR, PARA PROTEÇÃO OCULAR

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAX FERRAMENTAS	Modelo: MAX FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 38,71	Valor Total: R\$1.935,50
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PÁ DE CONCHA COM CABO

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MAX FERRAMENTAS	Modelo: MAX FERRAMENTAS	Preço Unitário: R\$ 39,05	Valor Total: R\$1.952,50
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: PÁ QUADRADA COM CABO

Lote: 7	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: GM	Modelo: GM	Preço Unitário: R\$ 47,55	Valor Total: R\$237,75
-------------------	-------------------------	---------------------	------------------	-------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PÉ DE CABRA

Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 3,35	Valor Total: R\$100,50
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: PINCEL 2**Total: R\$ 65.000,00**

Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 5,05	Valor Total: R\$151,50
Descrição: PINCEL 3						
Lote: 7	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 7,54	Valor Total: R\$226,20
Descrição: PINCEL 4						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR	Modelo: CONDOR	Preço Unitário: R\$ 3,22	Valor Total: R\$161,00
Descrição: PINCEL 1/2						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: COLSON	Modelo: COLSON	Preço Unitário: R\$ 42,50	Valor Total: R\$2.125,00
Descrição: PNEU PARA CARRO DE MÃO						
Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: GM	Modelo: GM	Preço Unitário: R\$ 17,44	Valor Total: R\$174,40
Descrição: PONTEIRO PARA CORTE EM PAREDE						
Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 16,42	Valor Total: R\$164,20
Descrição: PONTEIRO PARA USO NA FURADEIRA MARTELETE 25 X 20 MM						
Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ROMA	Modelo: ROMA	Preço Unitário: R\$ 37,97	Valor Total: R\$759,40
Descrição: PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA 3 M						
Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: POLYMER	Modelo: POLYMER	Preço Unitário: R\$ 14,83	Valor Total: R\$741,50
Descrição: PROTETOR AURICULAR, COMUM DE DOIS PONTOS						
Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FERTAK	Modelo: FERTAK	Preço Unitário: R\$ 29,97	Valor Total: R\$299,70
Descrição: PRUMO DE CENTRO EM ACO 400 G						
Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: THOMPSON	Modelo: THOMPSON	Preço Unitário: R\$ 41,01	Valor Total: R\$410,10
Descrição: PRUMO DE PAREDE EM ACO 700 A 750 G						
Lote: 7	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: INLUSS	Modelo: INLUSS	Preço Unitário: R\$ 45,01	Valor Total: R\$225,05
Descrição: REBITADOR						
Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ALUREM	Modelo: ALUREM	Preço Unitário: R\$ 34,67	Valor Total: R\$693,40
Descrição: RÉGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 X 1						
Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR PINCEIS	Modelo: CONDOR PINCEIS	Preço Unitário: R\$ 14,64	Valor Total: R\$1.464,00

Total: R\$ 65.000,00

Descrição: ROLO DE ESPUMA POLIESTER 25 CM COM CABO

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: CONDOR PINCEIS	Modelo: CONDOR PINCEIS	Preço Unitário: R\$ 15,66	Valor Total: R\$783,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	---------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: ROLO DE LA DE CARNEIRO DE 25 CM COM CABO

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: SÃO ROMÃO	Modelo: SÃO ROMÃO	Preço Unitário: R\$ 17,22	Valor Total: R\$172,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TALHADEIRA PARA CORTE EM PAREDE

Lote: 7	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: MTX	Modelo: MTX	Preço Unitário: R\$ 21,79	Valor Total: R\$108,95
-------------------	-------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TALHADEIRA PARA USO NA FURADEIRA MARTELETE 25 X 20 MM

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: SÃO ROMÃO	Modelo: SÃO ROMÃO	Preço Unitário: R\$ 36,74	Valor Total: R\$367,40
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------------	--------------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TORQUEZA

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: LUFKIN	Modelo: LUFKIN	Preço Unitário: R\$ 22,13	Valor Total: R\$221,30
-------------------	-----------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TRENA 8MTRS

Lote: 7	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM	Preço Unitário: R\$ 53,24	Valor Total: R\$2.129,60
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR

Lote: 7	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM	Preço Unitário: R\$ 61,74	Valor Total: R\$617,40
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	----------------------------------

Descrição: FECHADURA DE EMBUTIR EM METAL CROMADO PARA PORTA DE BANHEIRO COM CHAVE FIXA PARA FECHAMENTO INTERNO

Lote: 7	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: LIDER	Modelo: LIDER	Preço Unitário: R\$ 50,21	Valor Total: R\$1.004,20
-------------------	-----------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FECHADURA DE SOBREPOR

Lote: 7	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: MGM	Modelo: MGM	Preço Unitário: R\$ 55,44	Valor Total: R\$2.772,00
-------------------	-----------------------------	---------------------	-------------------	--------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: FECHADURA PARA PORTA DE MADEIRA EXTERNA E INTERNA

Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: PAR	Marca: SILVANA	Modelo: SILVANA	Preço Unitário: R\$ 10,16	Valor Total: R\$1.016,00
-------------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	------------------------------------

Descrição: KIT DE DOBRADIÇA EM AÇO

Lote: 7	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: RETANG	Modelo: RETANG	Preço Unitário: R\$ 9,13	Valor Total: R\$913,00
-------------------	------------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	------------------------------------	----------------------------------

Descrição: TRINCHÃO BROCHA**Total: R\$ 65.000,00**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **10/10/2026**, a contar do dia **10/10/2025**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE - BAHIA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:**Revisão de Preço**

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{a + b} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{b + c} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{d + e} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\underline{e + f} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/L11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

BARRETO COMERCIO AGRICOLA
LTDA
59.523.445/0001-07

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA
CUNHA
873.*.***.*****

Dados: 10/10/2025 11:41:44

Assinado de forma digital por:

ERIC CRUZ BARRETO
053.*.***.*****

Dados: 10/10/2025 11:39:20

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
JACUIPE/BA****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
038/2025****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025****PROCESSO LICITATÓRIO 272/2025**

No dia 06 de Outubro de 2025, no(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA**, inscrito(a) no CNPJ 16.443.632/0001-60, com sede à nº CEP - - São José do Jacuípe-BA neste ato legalmente representado por **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, portador do CPF nº **873.***.***.*****, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: ALICE SANTOS RIOS LTDA **CNPJ:** 43.267.907/0001-24

Representante: ALICE SANTOS RIOS

Telefone: (74) 9808-2569

Email: atacadistatorre@gmail.com

Endereço: PRACA DA LIBERDADE, 138 - ITATIAIA, São José do Jacuípe - BA - 44698-000

Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	Preço Unitário: R\$ 5,21	Valor Total: R\$521,00
Descrição: CORANTE LÍQUIDO PARA TINTA PVA EM BISNAGA COM 50ML CORES						
Lote: 1	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: LUZ&COR	Modelo: LUZ&COR	Preço Unitário: R\$ 116,90	Valor Total: R\$23.380,00
Descrição: FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) COM 3,6L						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 79,87	Valor Total: R\$11.980,50
Descrição: MASSA PARA TEXTURA LISA DE BASE ACRÍLICA						
Lote: 1	Quantidade: 120,00	Unidade: UND	Marca: CORAL	Modelo: CORAL	Preço Unitário: R\$ 141,82	Valor Total: R\$17.018,40
Descrição: REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ, GALÃO DE 3.6L						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: EUCATEX	Modelo: EUCATEX	Preço Unitário: R\$ 113,95	Valor Total: R\$9.116,00
Descrição: RESINA ACRÍLICA BASE ÁGUA GALÃO 3.6L						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 137,82	Valor Total: R\$11.025,60
Descrição: SELADOR ACRILICO 18L						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 175,56	Valor Total: R\$14.044,80
Descrição: SELADOR PVA LATA 18L						
Lote: 1	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: X9	Modelo: X9	Preço Unitário: R\$ 87,98	Valor Total: R\$7.038,40
Descrição: SOLVENTE DILUENTE GALÃO 5L						

Total: R\$ 1.122.129,95

Lote: 1	Quantidade: 180,00	Unidade: UND	Marca: X9	Modelo: X9	Preço Unitário: R\$ 22,41	Valor Total: R\$4.033,80
Descrição: SOLVENTE DILUENTE LATA 900ML						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 236,10	Valor Total: R\$59.025,00
Descrição: TINTA ACRÍLICA PARA PISO, LATA 18L						
Lote: 1	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 195,45	Valor Total: R\$58.635,00
Descrição: TINTA ACRÍLICA COR AZUL, LATA 18L						
Lote: 1	Quantidade: 350,00	Unidade: UND	Marca: MEGAÓ	Modelo: MEGAÓ	Preço Unitário: R\$ 269,07	Valor Total: R\$94.174,50
Descrição: TINTA ACRÍLICA COR BRANCO FOSCO OU BRANCO COMUM LATA 18L						
Lote: 1	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VEDACIT	Modelo: VEDACIT	Preço Unitário: R\$ 144,59	Valor Total: R\$14.459,00
Descrição: TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DILUIDA EM SOLVENTE GALÃO DE 3.6L						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: LUZ&COR	Modelo: LUZ&COR	Preço Unitário: R\$ 134,42	Valor Total: R\$33.605,00
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO GALÃO DE 3.6L						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: LUZ&COR	Modelo: LUZ&COR	Preço Unitário: R\$ 124,32	Valor Total: R\$31.080,00
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM BRILHANTE GALÃO DE 3.6L						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: LUZ&COR	Modelo: LUZ&COR	Preço Unitário: R\$ 124,59	Valor Total: R\$31.147,50
Descrição: TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO GALÃO DE 3,6L						
Lote: 1	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: CORIDEAL	Modelo: CORIDEAL	Preço Unitário: R\$ 152,07	Valor Total: R\$22.810,50
Descrição: TINTA LATEX PVA COR BRANCA A BASE DE ÁGUA, LATA 18L						
Lote: 1	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: UNIVERSO	Modelo: UNIVERSO	Preço Unitário: R\$ 121,62	Valor Total: R\$30.405,00
Descrição: VERNIZ SINTETICO BRILHANTE PARA MADEIRA, GALÃO 3.6L						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 10,39	Valor Total: R\$103,90
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1, PARA CAIXA D ÁGUA						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,88	Valor Total: R\$128,80
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 1/2, PARA CAIXA D ÁGUA						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,97	Valor Total: R\$169,70
Descrição: ADAPTADOR PVC ROSÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO, 3/4, PARA CAIXA D ÁGUA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,30	Valor Total: R\$815,00
Total: R\$ 1.122.129,95						

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 15,31	Valor Total: R\$765,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4, PARA AGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,73	Valor Total: R\$836,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 23,36	Valor Total: R\$1.168,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 26,91	Valor Total: R\$1.345,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 29,63	Valor Total: R\$1.481,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 30,90	Valor Total: R\$1.545,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: SILOC	Modelo: SILOC	Preço Unitário: R\$ 11,42	Valor Total: R\$1.142,00
----------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR

Lote: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: SILOC	Modelo: SILOC	Preço Unitário: R\$ 56,75	Valor Total: R\$1.135,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,14	Valor Total: R\$414,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,31	Valor Total: R\$331,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,33	Valor Total: R\$366,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,07	Valor Total: R\$707,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 1,52	Valor Total: R\$76,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 25 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,73	Valor Total: R\$136,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 3,89 **Valor Total:** R\$194,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 6,78 **Valor Total:** R\$339,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,64 **Valor Total:** R\$382,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,88 **Valor Total:** R\$394,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 32 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,40 **Valor Total:** R\$420,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,45 **Valor Total:** R\$422,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 10,80 **Valor Total:** R\$540,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 10,66 **Valor Total:** R\$533,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 10,94 **Valor Total:** R\$547,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 12,43 **Valor Total:** R\$621,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,53 **Valor Total:** R\$226,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSÁVEL, 1 1/2 X 3/4

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 5,94 **Valor Total:** R\$297,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 1 1/2 X 1

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,97 **Valor Total:** R\$248,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL 3/4 X 1/2

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,09 **Valor Total:** R\$404,50

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1 X 1/2

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,40 **Valor Total:** R\$370,00

Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL, 1 X 3/4

Total: R\$ 1.122.129,95

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 10,82	Valor Total: R\$541,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1 1/2						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,35	Valor Total: R\$617,50
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/2 X1 1/4						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 8,68	Valor Total: R\$434,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4 X 3/4						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,53	Valor Total: R\$476,50
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 1 1/4 X 1						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,16	Valor Total: R\$608,00
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,03	Valor Total: R\$601,50
Descrição: BUCHA DE REDUÇÃO PVC, ROSCÁVEL, 2 X 1 1/4						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: MULTCAIXA	Modelo: MULTCAIXA	Preço Unitário: R\$ 414,51	Valor Total: R\$4.145,10
Descrição: CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 1000 COM TAMPA						
Lote: 2	Quantidade: 5,00	Unidade: UND	Marca: MULTCAIXA	Modelo: MULTCAIXA	Preço Unitário: R\$ 2.704,06	Valor Total: R\$13.520,30
Descrição: CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 3000 COM TAMPA						
Lote: 2	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: MULTCAIXA	Modelo: MULTCAIXA	Preço Unitário: R\$ 274,69	Valor Total: R\$4.120,35
Descrição: CAIXA DAGUA EM POLIETILENO DE 500 COM TAMPA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GRANPLAST	Modelo: GRANPLAST	Preço Unitário: R\$ 61,28	Valor Total: R\$3.064,00
Descrição: CAIXA DE DESCARGA DE PLÁSTICO EXTERNA, DE 9 L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: ROMA	Modelo: ROMA	Preço Unitário: R\$ 138,18	Valor Total: R\$1.381,80
Descrição: CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIAMETRO MINIMO 300 MM, DIAMETRO DE SAIDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 95,68	Valor Total: R\$956,80
Descrição: CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA						
Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 79,74	Valor Total: R\$2.392,20
Descrição: CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 40 MM, COM GRELHA BRANCA						
Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 95,70	Valor Total: R\$957,00
Descrição: CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA BRANCA						
Total: R\$ 1.122.129,95						

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 1,91	Valor Total: R\$95,50
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,65	Valor Total: R\$132,50
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,94	Valor Total: R\$197,00
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,02	Valor Total: R\$301,00
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,78	Valor Total: R\$389,00
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,61	Valor Total: R\$480,50
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,64	Valor Total: R\$382,00
Descrição: CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,47	Valor Total: R\$623,50
Descrição: CURVA CURTA PVC, PB, JE, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,35	Valor Total: R\$817,50
Descrição: CURVA CURTA PVC, PB, JE, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA REDE COLETORA ESGOTO						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,54	Valor Total: R\$177,00
Descrição: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,64	Valor Total: R\$232,00
Descrição: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 8,47	Valor Total: R\$423,50
Descrição: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 10,42	Valor Total: R\$521,00
Descrição: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,43	Valor Total: R\$671,50
Descrição: CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 5,93	Valor Total: R\$296,50
Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,28	Valor Total: R\$364,00
Total: R\$ 1.122.129,95						

Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,40	Valor Total: R\$470,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,70	Valor Total: R\$385,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 12,32	Valor Total: R\$616,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,05	Valor Total: R\$705,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 14,36	Valor Total: R\$1.436,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,05	Valor Total: R\$905,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,77	Valor Total: R\$688,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,79	Valor Total: R\$1.179,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: CURVA PVC, 45 GRAUS, CURTA, PB, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 8,80	Valor Total: R\$440,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 30 CM

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 11,70	Valor Total: R\$585,00
----------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 X 40 CM

Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,75	Valor Total: R\$167,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FLANGE PVC, ROSÁVEL 3/4

Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,54	Valor Total: R\$165,40
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1 1/2

Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,66	Valor Total: R\$166,60
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 1

Lote: 2	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 17,99	Valor Total: R\$179,90
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: FLANGE PVC, ROSÁVEL, SEXTAVADO, SEM FUROS, 2

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,28	Valor Total: R\$664,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,05	Valor Total: R\$652,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,75	Valor Total: R\$587,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 20,23	Valor Total: R\$1.011,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,97	Valor Total: R\$198,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSÁVEL, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,40	Valor Total: R\$670,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC COM VISITA, 90 GRAUS, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,93	Valor Total: R\$346,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,12	Valor Total: R\$356,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,48	Valor Total: R\$224,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,95	Valor Total: R\$697,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 45 GRAUS, 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,08	Valor Total: R\$154,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,90	Valor Total: R\$195,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 1,92	Valor Total: R\$960,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,13	Valor Total: R\$1.065,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,37	Valor Total: R\$437,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,87	Valor Total: R\$343,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,99	Valor Total: R\$349,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 8,37	Valor Total: R\$418,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,38	Valor Total: R\$469,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 7,83	Valor Total: R\$391,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,37	Valor Total: R\$468,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,77	Valor Total: R\$588,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,91	Valor Total: R\$245,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 5,76	Valor Total: R\$288,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,78	Valor Total: R\$589,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,14	Valor Total: R\$1.114,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,32	Valor Total: R\$864,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,59	Valor Total: R\$918,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 10,44	Valor Total: R\$522,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO PVC, SOLDÁVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 1,89	Valor Total: R\$94,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------

Descrição: JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,60	Valor Total: R\$130,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$240,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 5,54	Valor Total: R\$277,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,94	Valor Total: R\$497,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: JOELHO, PVC SOLDÁVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 23,82	Valor Total: R\$1.191,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 100 X 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,43	Valor Total: R\$671,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 50 X 50 X 50 MM ,SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 23,08	Valor Total: R\$1.154,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JUNCAO DUPLA, PVC SOLDÁVEL, DN 75X 75 X 75 MM , SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 21,46	Valor Total: R\$2.146,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 20,23	Valor Total: R\$2.023,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 11,21	Valor Total: R\$1.121,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,91	Valor Total: R\$991,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 16,43	Valor Total: R\$1.643,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 18,70	Valor Total: R\$935,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,01	Valor Total: R\$401,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,77	Valor Total: R\$677,00
----------------	---------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,59 **Valor Total:** R\$379,50

Descrição: LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 11,22 **Valor Total:** R\$561,00

Descrição: LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 50 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 2,00 **Valor Total:** R\$600,00

Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 300,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 2,71 **Valor Total:** R\$813,00

Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,11 **Valor Total:** R\$411,00

Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,14 **Valor Total:** R\$714,00

Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 9,42 **Valor Total:** R\$942,00

Descrição: LUVA PVC SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 10,20 **Valor Total:** R\$1.020,00

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 5,54 **Valor Total:** R\$554,00

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,49 **Valor Total:** R\$749,00

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 12,33 **Valor Total:** R\$616,50

Descrição: LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 3,28 **Valor Total:** R\$164,00

Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 20 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 100,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,80 **Valor Total:** R\$480,00

Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 3,93 **Valor Total:** R\$196,50

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 5,84	Valor Total: R\$292,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: PLASBOHN	Modelo: PLASBOHN	Preço Unitário: R\$ 102,58	Valor Total: R\$5.129,00
----------------	--------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

Descrição: MANGUEIRA CRISTAL TRANCADA, PVC COM REFORÇO, COM PRESSÃO DE TRABALHO (PT) 250

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: PLASBOHN	Modelo: PLASBOHN	Preço Unitário: R\$ 92,78	Valor Total: R\$9.278,00
----------------	---------------------------	---------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 1 X 2 MM

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORCE LINE	Modelo: FORCE LINE	Preço Unitário: R\$ 78,81	Valor Total: R\$3.940,50
----------------	--------------------------	---------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: MANGUEIRA PARA GAS - GLP, PVC, TRANCADA, DIÂMETRO DE 3/8, (NORMATIZADA)

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,14	Valor Total: R\$157,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: NIPEL PVC, ROSÁVEL, 1, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,39	Valor Total: R\$119,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: NIPEL PVC, ROSÁVEL, 1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,84	Valor Total: R\$142,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: NIPEL PVC, ROSÁVEL, 3/4, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: AMANCO	Modelo: AMANCO	Preço Unitário: R\$ 48,53	Valor Total: R\$970,60
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) (DE 400 G)

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 4,14	Valor Total: R\$207,00
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PLUG PVC, ROSCÁVEL 1, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,49	Valor Total: R\$174,50
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PLUG PVC, ROSCÁVEL 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 95,27	Valor Total: R\$1.905,40
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: RALO FOFO COM REQUADRO, QUADRADO 150 X 150 MM

Lote: 2	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 63,34	Valor Total: R\$1.900,20
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: RALO SECO PVC QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 24,93	Valor Total: R\$2.493,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: SIFÃO PLÁSTICO EXTENSÍVEL SANFONADO DUPLO UNIVERSAL

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: VIATEK	Modelo: VIATEK	Preço Unitário: R\$ 12,61	Valor Total: R\$1.261,00
----------------	---------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: SIFAO PLÁSTICO EXTENSIVEL SANFONADO SIMPLES UNIVERSAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 5,91 **Valor Total:** R\$295,50

Descrição: TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 1 X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 6,45 **Valor Total:** R\$322,50

Descrição: TE DE REDUÇÃO COM ROSCA, PVC, 90 GRAUS, 3/4 X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,19 **Valor Total:** R\$209,50

Descrição: TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,36 **Valor Total:** R\$368,00

Descrição: TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 9,84 **Valor Total:** R\$492,00

Descrição: TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 20,06 **Valor Total:** R\$1.003,00

Descrição: TE PVC ROSCÁVEL 90 GRAUS, 1, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 3,77 **Valor Total:** R\$188,50

Descrição: TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 1/2, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,83 **Valor Total:** R\$441,50

Descrição: TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 2, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 4,39 **Valor Total:** R\$219,50

Descrição: TE PVC, ROSCÁVEL, 90 GRAUS, 3/4, ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,69 **Valor Total:** R\$434,50

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 9,52 **Valor Total:** R\$476,00

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 8,83 **Valor Total:** R\$441,50

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 11,26 **Valor Total:** R\$563,00

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 7,27 **Valor Total:** R\$363,50

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Lote: 2 **Quantidade:** 50,00 **Unidade:** UND **Marca:** FORTLEV **Modelo:** FORTLEV **Preço Unitário:** R\$ 9,54 **Valor Total:** R\$477,00

Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL

Total: R\$ 1.122.129,95

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 3,75	Valor Total: R\$187,50
Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,34	Valor Total: R\$467,00
Descrição: TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 17,73	Valor Total: R\$886,50
Descrição: TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 15,99	Valor Total: R\$799,50
Descrição: TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 8,28	Valor Total: R\$414,00
Descrição: TE SANITÁRIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 9,64	Valor Total: R\$482,00
Descrição: TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,89	Valor Total: R\$578,00
Descrição: TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$534,00
Descrição: TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 5,36	Valor Total: R\$268,00
Descrição: TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 6,61	Valor Total: R\$330,50
Descrição: TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 8,70	Valor Total: R\$435,00
Descrição: TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)						
Lote: 2	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 22,05	Valor Total: R\$3.307,50
Descrição: TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M						
Lote: 2	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 88,95	Valor Total: R\$22.237,50
Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 188,24	Valor Total: R\$37.648,00
Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)						
Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 43,43	Valor Total: R\$8.686,00
Total: R\$ 1.122.129,95						

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 53,20	Valor Total: R\$10.640,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 84,54	Valor Total: R\$16.908,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)

Lote: 2	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 21,35	Valor Total: R\$6.405,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648)

Lote: 2	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 28,74	Valor Total: R\$7.185,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648)

Lote: 2	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 44,39	Valor Total: R\$8.878,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648)

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 84,35	Valor Total: R\$8.435,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR- 5648)

Lote: 2	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 87,24	Valor Total: R\$8.724,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 51,21	Valor Total: R\$2.560,50
----------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: VALVULA EM METAL CROMADO PARA LAVATÓRIO, 3/4 SEM LADRAO

Lote: 2	Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Marca: FORTLEV	Modelo: FORTLEV	Preço Unitário: R\$ 13,62	Valor Total: R\$953,40
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE 1.1/4 X 1.1/2, SEM UNHO E SEM LADRAO

Lote: 2	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: BLUKIT	Modelo: BLUKIT	Preço Unitário: R\$ 22,35	Valor Total: R\$1.117,50
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: VEDAÇÃO VEDAVASO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITÁRIO

Lote: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 1,97	Valor Total: R\$394,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 10

Lote: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 1,72	Valor Total: R\$344,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 6

Lote: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 1,86	Valor Total: R\$372,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: BUCHA E PARAFUSO PARA PAREDE Nº 8

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$267,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº 14

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$267,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº 10

Lote: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 2,67	Valor Total: R\$534,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº 12

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 2,61	Valor Total: R\$261,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO PARA BRAÇO DE ILUMINAÇÃO Nº8

Lote: 6	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 3,29	Valor Total: R\$658,00
----------------	------------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA PARA TELHA FIBROCIMENTO

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 26,71	Valor Total: R\$1.335,50
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 10X10, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 22,12	Valor Total: R\$1.106,00
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 12X12, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 24,42	Valor Total: R\$1.221,00
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 13X18, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 24,85	Valor Total: R\$1.242,50
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 15X15, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,06	Valor Total: R\$1.153,00
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 17X21, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 21,52	Valor Total: R\$1.076,00
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 17X27, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,19	Valor Total: R\$1.159,50
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO 18X30, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,27	Valor Total: R\$1.163,50
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: PREGO 19X36, PACOTE DE 01 KG.

Lote: 6	Quantidade: 100,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 24,46	Valor Total: R\$2.446,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: PREGO COM DUAS CABEÇAS 18X27

Lote: 8	Quantidade: 30,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 125,82	Valor Total: R\$3.774,60
----------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 16,0 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 71,10	Valor Total: R\$10.665,00
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 10,0 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 91,25	Valor Total: R\$13.687,50
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 12,5 MM VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 30,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 114,04	Valor Total: R\$3.421,20
----------------	--------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 20,0 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 250,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 40,21	Valor Total: R\$10.052,50
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 6,3 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 60,66	Valor Total: R\$9.099,00
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: AÇO CA-50, 8,0 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 23,39	Valor Total: R\$3.508,50
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: AÇO CA-60, 5,0 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: BARRA	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 17,40	Valor Total: R\$2.610,00
----------------	------------------------------	--------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: AÇO CA-60, 4,2 MM, VERGALHÃO

Lote: 8	Quantidade: 100,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,69	Valor Total: R\$2.369,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ARAME GALVANIZADO 10

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 24,12	Valor Total: R\$3.618,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ARAME GALVANIZADO 12

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 26,02	Valor Total: R\$3.903,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ARAME GALVANIZADO 14

Lote: 8	Quantidade: 300,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 25,91	Valor Total: R\$7.773,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Total: R\$ 1.122.129,95

Descrição: ARAME GALVANIZADO 16

Lote: 8	Quantidade: 150,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 24,44	Valor Total: R\$3.666,00
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ARAME GALVANIZADO 18

Lote: 8	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 394,19	Valor Total: R\$39.419,00
----------------	------------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: ARAME GALVANIZADO ROLO DE 500M

Lote: 8	Quantidade: 120,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,37	Valor Total: R\$2.804,40
----------------	------------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: ARAME RECOZIDO

Lote: 8	Quantidade: 30,00	Unidade: M	Marca: GSP	Modelo: GSP	Preço Unitário: R\$ 22,22	Valor Total: R\$666,60
----------------	--------------------------	-------------------	-------------------	--------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: CHAPA DE ZINCO 60CM

Lote: 8	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 3,55	Valor Total: R\$284,00
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: ESTRIBO CA-60 4.2MM 7CM X 17CM CAIXA C/ 200 UNDS

Lote: 8	Quantidade: 20,00	Unidade: KG	Marca: BELGO	Modelo: BELGO	Preço Unitário: R\$ 23,34	Valor Total: R\$466,80
----------------	--------------------------	--------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: GRAMPO PARA ARAME, PACOTE COM 1KG.

Lote: 8	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: JOMARCA	Modelo: JOMARCA	Preço Unitário: R\$ 3,99	Valor Total: R\$79,80
----------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	---------------------------------	------------------------------

Descrição: PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 12-14X3/4 C/100 UNDS

Lote: 8	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 394,73	Valor Total: R\$11.841,90
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TELA ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM POLIMERO FIO 14 1,80M X 20,00M

Lote: 8	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 223,62	Valor Total: R\$2.236,20
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TELA DE ACO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA 0.50M X 25,00M.

Lote: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 703,01	Valor Total: R\$35.150,50
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	-------------------------------------

Descrição: TELA DE ARAME GALVANIZADA, HEXAGONAL 1,50MM X 50,00M

Lote: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 106,95	Valor Total: R\$5.347,50
----------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TELA PARA COLUNA 08MM

Lote: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: KG	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 113,25	Valor Total: R\$5.662,50
----------------	--------------------------	--------------------	----------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TELA PARA COLUNA 10MM

Lote: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 52,88	Valor Total: R\$2.644,00
----------------	--------------------------	---------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TELA SOLDADA NERVURADA 2X3M LEVE 20CM X 20CM

Total: R\$ 1.122.129,95

Lote: 8	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 50,25	Valor Total: R\$2.512,50
Descrição: TELA SOLDADA NERVURADA 2X3M MÉDIA 15CM X 15CM						
Lote: 8	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: GERDAU	Modelo: GERDAU	Preço Unitário: R\$ 137,37	Valor Total: R\$13.737,00
Descrição: TRELIÇA EM AÇO CA-60 NERVURADO TG 12M						
Lote: 10	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 53,20	Valor Total: R\$5.320,00
Descrição: ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 1/2						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 59,32	Valor Total: R\$2.966,00
Descrição: ACABAMENTO CROMADO PARA REGISTRO PEQUENO, 3/4						
Lote: 10	Quantidade: 150,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 61,64	Valor Total: R\$9.246,00
Descrição: ASSENTO VASO SANITÁRIO INFANTIL EM PLÁSTICO BRANCO						
Lote: 10	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 59,11	Valor Total: R\$5.911,00
Descrição: ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: ENERBRAS	Modelo: ENERBRAS	Preço Unitário: R\$ 20,51	Valor Total: R\$1.025,50
Descrição: BRAÇO / CANO PARA CHUVEIRO ELETRICO, EM ALUMÍNIO, 30 CM X 1/2						
Lote: 10	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: ENERBRAS	Modelo: ENERBRAS	Preço Unitário: R\$ 16,70	Valor Total: R\$501,00
Descrição: BRAÇO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2, PARA CHUVEIRO SIMPLES						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 20,89	Valor Total: R\$1.044,50
Descrição: CHUVEIRO COMUM EM PLÁSTICO BRANCO, COM CANO, 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)						
Lote: 10	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 25,70	Valor Total: R\$2.570,00
Descrição: CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2, ÁGUA FRIA						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: BRANOX	Modelo: BRANOX	Preço Unitário: R\$ 286,83	Valor Total: R\$14.341,50
Descrição: CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2, DE 46 X 30 X 12 CM						
Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: BRANOX	Modelo: BRANOX	Preço Unitário: R\$ 340,61	Valor Total: R\$6.812,20
Descrição: CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA DE 3 1/2, DE 56 X 33 X 12 CM						
Lote: 10	Quantidade: 15,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 109,50	Valor Total: R\$1.642,50
Total: R\$ 1.122.129,95						

Descrição: DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2

Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: LUZARTE	Modelo: LUZARTE	Preço Unitário: R\$ 462,21	Valor Total: R\$9.244,20
--------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: MICTÓRIO INDIVIDUAL DE PORCELANA

Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: LIDER	Modelo: LIDER	Preço Unitário: R\$ 7,32	Valor Total: R\$366,00
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	---------------------------------	-------------------------------

Descrição: PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 23,75	Valor Total: R\$237,50
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 1, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 25,85	Valor Total: R\$258,50
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 1/2, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 38,64	Valor Total: R\$386,40
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 2, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 32,78	Valor Total: R\$327,80
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSÁVEL, DN 3/4, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 31,99	Valor Total: R\$319,90
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 36,40	Valor Total: R\$364,00
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 42,56	Valor Total: R\$425,60
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 63,07	Valor Total: R\$630,70
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 83,51	Valor Total: R\$835,10
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDÁVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 77,32	Valor Total: R\$773,20
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 1/2**Total: R\$ 1.122.129,95**

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 75,63	Valor Total: R\$756,30
Descrição: REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSÁVEL, VOLANTE SIMPLES, DE 3/4						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 105,27	Valor Total: R\$1.052,70
Descrição: REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 112,58	Valor Total: R\$1.125,80
Descrição: REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 117,37	Valor Total: R\$1.173,70
Descrição: REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 102,89	Valor Total: R\$1.028,90
Descrição: REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 130,25	Valor Total: R\$1.302,50
Descrição: REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 118,37	Valor Total: R\$1.183,70
Descrição: REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 130,49	Valor Total: R\$1.304,90
Descrição: REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 (REF 1509)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 83,03	Valor Total: R\$830,30
Descrição: REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1416)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 83,03	Valor Total: R\$830,30
Descrição: REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 (REF 1416)						
Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: TLS	Modelo: TLS	Preço Unitário: R\$ 341,71	Valor Total: R\$3.417,10
Descrição: TANQUE DUPLO EM MARMORE SINTETICO COM CUBA LISA E ESFREGADOR, 110 X 60 CM						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 70,54	Valor Total: R\$3.527,00
Descrição: TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA USO GERAL 1/2						
Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 73,40	Valor Total: R\$3.670,00
Total: R\$ 1.122.129,95						

Descrição: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2

Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 64,75	Valor Total: R\$3.237,50
--------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO, BICA ALTA (REF 1195)

Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 57,27	Valor Total: R\$2.863,50
--------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATÓRIO

Lote: 10	Quantidade: 100,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 68,77	Valor Total: R\$6.877,00
--------------------	------------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM

Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 66,33	Valor Total: R\$1.326,60
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'ÁGUA, 1/2, COM HASTE E TORNEIRA METÁLICOS E BALÃO PLÁSTICO

Lote: 10	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 55,92	Valor Total: R\$1.677,60
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA DE ÁGUA, 3/4, COM HASTE METÁLICA E COM TORNEIRA E BALÃO PLÁSTICOS (PADRÃO POPULAR)

Lote: 10	Quantidade: 30,00	Unidade: UND	Marca: KRONA	Modelo: KRONA	Preço Unitário: R\$ 46,91	Valor Total: R\$1.407,30
--------------------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------------	----------------------------------	------------------------------------

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA DE BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA, 1/2, BALÃO E TORNEIRA PLÁSTICOS, COM HASTE METÁLICA

Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 20,17	Valor Total: R\$403,40
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 3/4 COM BICO PARA MANGUEIRA

Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: HERC	Modelo: HERC	Preço Unitário: R\$ 16,83	Valor Total: R\$336,60
--------------------	--------------------------	---------------------	--------------------	---------------------	----------------------------------	-------------------------------

Descrição: TORNEIRA PLÁSTICA PARA TANQUE 1/2 COM BICO PARA MANGUEIRA

Lote: 10	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: AGUIA METAIS	Modelo: AGUIA METAIS	Preço Unitário: R\$ 140,01	Valor Total: R\$2.800,20
--------------------	--------------------------	---------------------	-------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VÁLVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTÓRIO COM ACIONAMENTO POR PRESSÃO E FECHAMENTO AUTOMÁTICO

Lote: 10	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: LUZARTE	Modelo: LUZARTE	Preço Unitário: R\$ 614,98	Valor Total: R\$30.749,00
--------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	-------------------------------------

Descrição: VASO SANITÁRIO SIFONADO ADULTO LOUCA BRANCA

Lote: 10	Quantidade: 10,00	Unidade: UND	Marca: LUZARTE	Modelo: LUZARTE	Preço Unitário: R\$ 606,90	Valor Total: R\$6.069,00
--------------------	--------------------------	---------------------	-----------------------	------------------------	--------------------------------------	------------------------------------

Descrição: VASO SANITÁRIO SIFONADO INFANTIL LOUCA BRANCA

Total: R\$ 1.122.129,95

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/10/2026** , a contar do dia **06/10/2025** .

CLÁUSULA PRIMEIRA - das partes:

1.1. Secretaria Municipal de Administração

1.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA segunda - OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE FORMA EVENTUAL E PARCELADA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO JACUIPE - BAHIA.

2.2. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

2.3. O presente instrumento caracteriza-se como um documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação dos itens indicados no subitem 2.1, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico nº **021/2025-SRP**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

2.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

2.5. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL

2.6. A presente Ata de Registro de preço será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal nº 011/2022.

CLÁUSULA Terceira - vigência e prorrogação:

3.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contados da data da assinatura, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.1.1. A prorrogação deverá estar acompanhada com a comprovação da vantagem do preço registrado, na forma do IN nº 065/2021, permitida a negociação com o detentor da ata desde que observada a Cláusula Quarta deste instrumento.

3.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original, desde que justificado pelo Órgão Gerenciador.

3.1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

CLÁUSULA quarta - Revisão do Preço registrado:

Revisão de Preço

4.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas nesta cláusula, se for o caso.

4.2. Nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I - Convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - Liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III - Convocar os aderentes de preço, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

4.3.1. A ordem de classificação dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário observará a classificação original.

4.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e se os comprovantes forem apresentados;

II - Promover negociação com os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, observado o procedimento descrito no subitem 4.6.

4.4.1. Não existindo licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e licitantes remanescentes, ou não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 4.6, o Órgão Gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

4.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicite a revisão do preço registrado e comprove que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I - Proceder às negociações na forma do subitem 4.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II - Promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante quando frustrada a negociação de que trata o inciso I.

4.5.1. Diante da inexistência de aderentes de preço e licitantes remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionada no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

4.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

4.5.3. O Órgão Gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

4.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

4.5.5. A alteração dos preços registrados não modifica automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão da Administração Direta, pela autarquia ou pela fundação do Poder Executivo Municipal contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Da negociação para fins de revisão de preço

4.6. As negociações de que tratam os subitens 4.4.1 e 4.5 deverão observar o seguinte procedimento:

4.6.1. O Órgão Gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

4.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do subitem 4.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocar os licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário e os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

4.6.2.1. Na negociação a que se refere o subitem 4.6.2 caberá ao Órgão Gerenciador propor os preços revisados da seguinte maneira:

I - Primeira rodada de negociações (c): será proposto aos convocados o valor resultante da média entre o preço registrado em ata (a) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{a + b} = c$$

2

Onde:

a: corresponde ao preço registrado em ata

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde à média de 'a' e 'b' e indica o preço ofertado na primeira rodada de negociações

II - Segunda rodada de negociações (d): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto, em uma segunda rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da primeira rodada de negociações (c) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor (b).

-

$$\underline{b + c} = d$$

2

Onde:

b: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar no procedimento licitatório, o que for menor

c: corresponde ao preço ofertado na primeira rodada de negociações.

d: corresponde à média de 'b' e 'c' e indica o preço ofertado na segunda rodada de negociações

4.6.3. Encerrada, sem êxito, a segunda rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em segundo lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.3.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.3 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.3.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.3 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, com as seguintes condições:

III - Terceira rodada de negociações (f): será proposto aos convocados remanescentes, em uma terceira rodada de negociações, o valor resultante da média entre o preço da segunda rodada de negociações (d) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{d + e}{2} = f$$

2

Onde:

d: corresponde ao preço ofertado na segunda rodada de negociações

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde à média de 'd' e 'e' e indica o preço ofertado na terceira rodada de negociações

IV - Quarta rodada de negociações (g): caso nenhum dos convocados aceite o preço ofertado, será proposto aos convocados remanescentes o valor resultante da média entre o preço da terceira rodada de negociações (f) e o preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor (e).

$$\frac{e + f}{2} = g$$

2

Onde:

e: corresponde ao preço revisional pretendido pelo detentor da ata ou o preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar no procedimento licitatório, o que for menor

f: corresponde ao preço ofertado na terceira rodada de negociações.

g: corresponde à média de 'e' e 'f' e indica o preço ofertado na quarta rodada de negociações

4.6.4. Encerrada, sem êxito, a quarta rodada de negociações, caso o preço revisional pretendido pelo detentor da ata esteja acima do preço ofertado pelo licitante classificado em terceiro lugar, este último poderá ser convocado para formalizar a ata de registro de preço nas condições ofertadas por ele no procedimento licitatório.

4.6.4.1. O licitante a que se refere o inciso 4.6.4 estará vinculado a proposta/lance apresentado, salvo se decorrido prazo de validade indicado no edital (§3º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.6.4.2. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital, e, caso o licitante a que se refere o inciso 4.6.4 tenha declinado da formalização da ata de registro de preço nas suas condições ofertadas no procedimento licitatório, o Órgão Gerenciador poderá dar seguimento à negociação, nos moldes apresentados anteriormente.

4.6.5. Na adoção dos procedimentos descritos nos subitens 4.6.1, a 4.6.4, a Administração não poderá aceitar valores superiores ao valor estimado da contratação, observado o índice de atualização de preços correspondente.

4.6.6. Na hipótese de êxito nas negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4, deverá o Órgão Gerenciador promover:

I - A realização de pesquisa de preço a fim de confirmar a vantagem no preço negociado;

II - O cancelamento do preço registrado do detentor da ata; e

III - A formalização de uma nova ata de registro de preço com o convocado que tenha aceitado as condições negociais oferecidas.

4.6.6.1. A formalização do novo instrumento de que trata o inciso II do subitem 4.6.6 deverá ficar restrita ao remanescente da ata de registro de preço alterada.

4.6.7. Na hipótese de as negociações a que se referem os subitens 4.6.1, a 4.6.4 não restarem frutíferas, o Órgão Gerenciador deverá observar o disposto no subitem 4.4.1 e no inciso II do subitem 4.5.

CLÁUSULA QUINTA - substituição de marca ou modelo do produto registrado:

5.1. O Órgão Gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

5.2. A aceitação de que trata o subitem 5.1 poderá ser precedida de parecer técnico que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP.

CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

6.1. SÃO OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1.1. Publicar na Imprensa Oficial do Município o extrato da ARP, com a indicação do número da licitação em referência, do objeto e do endereço do portal eletrônico da internet, onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

6.1.2. Publicar nos moldes do subitem 6.1.1 eventuais mudanças na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca, de modelo ou de quantitativos dos itens ou de seus respectivos preços.

6.1.3. Divulgar, mediante publicação no seu portal oficial, o preço registrado com indicação dos fornecedores, cuja informação ficará disponível durante a vigência da ARP.

6.1.4. Gerenciar a ata de registro de preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

6.1.4.1. Indicar para os Órgãos Participantes os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de compras, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos;

6.1.4.2. Emitir a autorização de compra;

6.1.4.3. Proceder à atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado e adotar uma das medidas previstas na Cláusula Quarta, se for o caso;

6.1.4.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

6.1.4.5. Promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos participantes do processo licitatório;

6.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso;

6.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, por comprovado motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado;

6.1.4.8. Receber a "*solicitação de adesão*" e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos não participantes, por meio do "*termo de adesão*".

6.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da própria ARP, total ou parcialmente, quando presentes as situações previstas na Cláusula Sétima desta Ata.

6.1.6. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações feitas pelos detentores da ARP, relacionadas ao gerenciamento da ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;

6.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 6.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei nº 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

6.2. SÃO OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DA ATA:

6.2.1. Solicitar o uso da ARP ao Órgão Gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida à ordem de classificação.

6.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

6.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

6.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

6.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por ARP, abrir processo administrativo para juntada de suas solicitações, ordens de utilização deferidas, notas de empenho e notas fiscais emitidas, faturas recebidas e pagas.

6.2.6. Observar as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos.

6.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ARP ou do descumprimento das obrigações contratuais, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6.2.8. Não participar em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade desta ata, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.3. SÃO OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ARP:

6.3.1. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3.2. Responder no prazo de 05 (cinco) dias corridos as solicitações, pedidos, informações, etc., feitas pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes.

6.3.3. Na hipótese de o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados, comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento realizado pelos órgãos participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

6.3.4. Na hipótese de solicitação de revisão de preço, comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços.

6.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores, não podendo haver majoração do preço registrado.

6.3.5. Na hipótese de solicitar o cancelamento do item registrado, comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

6.4. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como "Contratantes" e o detentor da ata como "Contratado", observadas as obrigações fixadas no Termo de Referência para cada um deles.

6.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SÉTIMA - CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA ATA:

7.1. O Órgão Gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I - For liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 4.3 e no inciso I do subitem 4.4.

II - Descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 4.2);

IV - Não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V - Sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I - Pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II - Pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III - Em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV - Por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V - Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

7.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 7.2, o Órgão Gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do preço registrado;

II - proceder às negociações com os aderentes de preço e os licitantes remanescentes na forma do subitem 4.6.

7.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 7.1 e dos incisos IV e V do subitem 7.2 deste instrumento, o Órgão Gerenciador deverá motivar sua decisão nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por órgão ou entidade da administração pública municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante Anuência do Órgão Gerenciador, respeitadas as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm).

8.2. A manifestação do Órgão Gerenciador de que trata o subitem anterior, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos que não participaram do registro de preços, que demonstre a vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público, e que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº. 14.133, de 2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm#art23).

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

8.5. As adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

8.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11488.htm#art34), o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)[1].

8.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

8.8. Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.9. Caberá ao Órgão Gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

8.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA NONA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

9.3. O Órgão Gerenciador que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

9.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 9.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

CLÁUSULA décima - das contratações decorrentes da arp:

10.1. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes, por intermédio de instrumento contratual, pela emissão de nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.1.1. Será admitida a forma eletrônica na celebração de contratos, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

10.2. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 03 (tres) dias úteis, após regular convocação.

10.3. A formalização dos contratos, decorrentes do SRP, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

10.3.1. Na hipótese em que o instrumento de contrato seja substituído por outro instrumento hábil na forma do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP deverá ocorrer dentro do prazo de vigência desta.

10.4. Na assinatura do contrato:

I - Será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação, observado o disposto no subitem 7.8 do Edital;

II - Será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 7.1 do Edital;

10.5. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 3.1), estando aquele primeiro submetido ao disposto no Capítulo V do Título III da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

10.5.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses contados do ato de sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

10.6. No caso de contratação com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a prioridade para o fornecimento deverá observar a regra prevista no artigo 8º, §4º, do Decreto Federal nº 8.538/2015.

CLÁUSULA décima primeira - FORO:

11.1. As partes comprometem-se a submeter eventuais controvérsias, decorrentes do presente instrumento, à métodos alternativos de solução de conflito, que serão promovidos pela Procuradoria-Geral do Município de São José do Jacuípe - Bahia,.

11.1.1. Não logrando êxito o método alternativo de solução do conflito, fica eleito o foro da Comarca de Capim Grosso/BA, Estado da Bahia, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

[1] **Nota Explicativa:** Este subitem está de acordo com o entendimento do TCU firmado no Acórdão 2957/2011 - Plenário.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL

ALICE SANTOS RIOS LTDA
43.267.907/0001-24

Assinado de forma digital por:
ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
873.*.***_****

Dados: 06/10/2025 14:34:56

Assinado de forma digital por:

ALICE SANTOS RIOS
100.*.***_****

Dados: 06/10/2025 14:16:06